



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 474/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

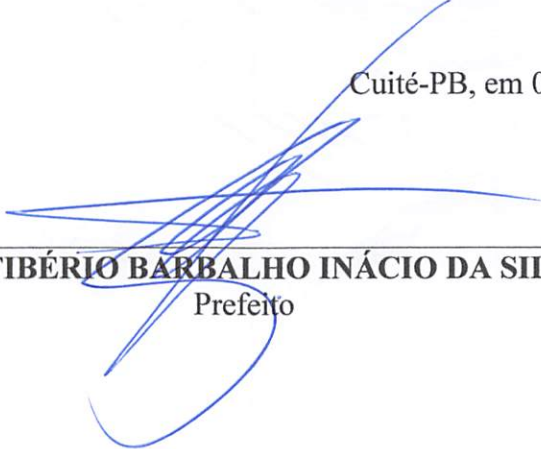
CONSIDERANDO o protocolo nº 0146/2025, de 01 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor municipal **JOSE JANIERISON DE LIMA**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 01 de agosto de 2025 e término no dia 30 de julho de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de agosto de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📞 /PREFEITURADECUITE 🌐 WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**